

PERFIL DA IMPORTAÇÃO ILEGAL DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA ARGENTINA E URUGUAI

Leonardo Marques ¹

Leonardo Ereno Tadielo ²

Emanoelli Apacida Rodrigues dos Santos ³

Rita de Cassia Santos da Silva ⁴

Juliano Gonçalves Pereira ⁵

Vanessa Mendonça Soares ⁶

Resumo:

O trânsito internacional de alimentos constitui um risco à saúde pública e animal quando não são seguidos os procedimentos sanitários legais de importação. No Brasil, devido à sua extensa área de fronteira, a importação ilegal de alimentos é uma prática comum em muitas localidades do país, principalmente no Rio Grande do Sul (RS), estado que faz divisa com Argentina e Uruguai. O objetivo deste estudo foi avaliar o perfil de brasileiros residentes em cidades do RS que fazem divisa com Argentina (BR-AR) ou Uruguai (BR-UR) quanto à prática de importação ilegal de produtos de origem animal e determinar associações entre as características da população e a importação destes produtos. Foi elaborado um questionário com informações relacionadas ao perfil pessoal, hábitos de aquisição de alimentos importados e conhecimentos de riscos à saúde do consumo destes produtos. Este questionário foi aplicado em seis cidades do RS (três que fazem divisa com a Argentina e três com Uruguai) e obteve respostas de 744 indivíduos. As variáveis cidade, sexo, escolaridade e conhecimento foram submetidas ao teste do qui-quadrado para a verificação da associação entre tais características e a importação de alimentos. Parte da população avaliada importa de maneira ilegal produtos de origem animal, tanto na divisa BR-AR (65,17%) quanto BR-UR (76,28%). Derivados do leite foram os principais produtos importados, seguido de carne in natura e processadas. O estudo evidenciou que a importação ilegal é frequente na região de fronteira do RS, principalmente de produtos de origem animal como os derivados do leite, carnes in natura e processadas. Apesar da importação ilegal ser verificada em todas as cidades, ela foi maior na fronteira BR-UR e o conhecimento de riscos à saúde influenciou na decisão da importação ou não de alimentos.

Palavras-chave: importação-fronteira-produtos-ilegal-alimentos

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

PERFIL DA IMPORTAÇÃO ILEGAL DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA ARGENTINA E URUGUAI

¹ Aluno de graduação. marquesleonardo30@gmail.com. Autor principal

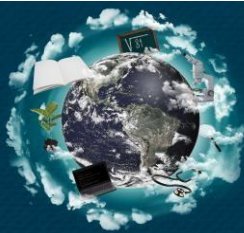
² Aluno de graduação. leonardoerenotadielo@gmail.com. Co-autor

³ Aluno de graduação. emanoellisantos1@gmail.com. Co-autor

⁴ Aluno de graduação. ritacssia14@gmail.com. Co-autor

⁵ Docente. julianopereira@unipampa.edu.br. Orientador

⁶ Outro. vanessamsoures@gmail.com. Co-orientador



PERFIL DA IMPORTAÇÃO ILEGAL DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA ARGENTINA E URUGUAI

1. INTRODUÇÃO

O trânsito de alimentos entre diferentes países deve seguir rigorosas normas sanitárias, para evitar a transmissão de patógenos que afetam a saúde pública, o *status* sanitário do rebanho animal ou introduzam novas pragas nas lavouras agrícolas do país importador (OIE, 2016).

O controle da entrada de produtos de origem animal no Brasil é responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que, por meio do serviço da Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) localizado em portos, aeroportos e postos de fronteira, fiscaliza bagagens e veículos com o objetivo de impedir a entrada de produtos irregulares (BRASIL, 2006). Em 2014, a atuação da VIGIAGRO resultou na apreensão de mais de 65 toneladas de produtos de origem animal e vegetal em bagagens pessoais nos aeroportos de Minas Gerais, São Paulo e RS (BRASIL, 2015).

Um fator que dificulta a fiscalização no momento do ingresso no Brasil é a quantidade de alimentos transportada que, na maioria das vezes, é pequena e os produtos são escondidos entre as bagagens para ocultá-los durante a averiguação de carros e mercadorias, passando despercebidos quando ocorre a fiscalização sanitária. Além disso, a falta de conhecimento por parte da população dos riscos à saúde pública e animal associados ao ingresso ilegal de alimentos no Brasil impõe a necessidade de implantação de programas de educação sanitária de modo a prevenir a introdução de agentes patogênicos no país.

Assim, o objetivo deste estudo foi avaliar o perfil de brasileiros residentes em cidades do RS que fazem divisa com Argentina (BR-AR) ou Uruguai (BR-UR) quanto à prática de importação de alimentos de origem animal bem como determinar associações entre as características da população e a importação destes produtos.

2. METODOLOGIA

Foi elaborado um questionário contendo questões relacionadas ao perfil social, importação ilegal de alimentos e conhecimentos sobre o tema da pesquisa. As questões abordadas no questionário foram relacionados ao (i) perfil social (cidade, sexo, idade, ocupação, grau de escolaridade, importa produtos de origem animal); (ii) perfil de importação ilegal de alimentos (tipo de alimento, frequência de importação, locais e motivo de aquisição, higiene do estabelecimento e apreensão pela VIGIAGRO) e (iii) conhecimentos (conhecimento dos riscos à saúde quanto à importação ilegal, responsabilidade de fiscalização e já recebeu informações por meio de panfletos, jornais, rádio, etc).

Este questionário foi aplicado em seis municípios do RS, três que fazem divisa com cidades da Argentina (Uruguaiana, Itaqui e São Borja – BR-AR) e três com cidades do Uruguai (Barra do Quaraí, Quaraí e Santana do Livramento – BR-UR). A aplicação do questionário foi realizada entre os meses de maio e setembro de 2016. No momento das entrevistas, os entrevistadores se posicionaram em pontos com grande movimentação de pessoas, tais como praças, centros comerciais e terminais rodoviários sendo selecionados apenas brasileiros, residentes nas

idades alvo do estudo, maiores de 18 e que consumiam produtos de origem animal. A partir do aceite inicial do indivíduo, o entrevistador resumia brevemente os objetivos da pesquisa e o entrevistado, concordando em participar, assinava uma declaração de consentimento.

As informações obtidas foram tabuladas e os resultados expressos em frequência. As variáveis fronteira (BR-AR ou BR-UR), sexo, escolaridade, conhecimento de riscos e se havia recebido informações prévia foram submetidas ao teste do qui-quadrado para a verificação da associação destas variáveis com a importação ilegal. As análises foram realizadas no programa estatístico IBM® SPSS® Statistics Version 20, usando nível de significância de 0,05.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa obteve 744 respostas nas seis cidades avaliadas. Com relação ao sexo, em BR-AR houve um equilíbrio (50,31% masculino e 49,69% feminino). Já em BR-UR, foram entrevistados um maior número de indivíduos do sexo masculino (54,94% contra 45,06%). A média das idades foi de 41,30 em BR-AR e 39,27 em BR-UR. Em BR-AR e BR-UR, a maior parte dos indivíduos declararam possuir emprego. Na sequência, em BR-AR, 25,25% relataram não ter ocupação, 9,57% estudam e 7,94% estudam e trabalham. Já em BR-UR, 14,23% estudam e trabalham, 13,83% não tem ocupação e 3,95% apenas estudam. Quanto à escolaridade, 71,92% dos entrevistados declararam ter 1º ou 2º grau completo ou incompleto em BR-AR e 84,18% em BR-UR e com relação à formação superior, apenas 27,09% em BR-AR e 15,81% em BR-UR declararam possuir título profissional ou estar matriculado em algum curso de graduação.

Observou-se que em ambas as fronteiras existe elevado índice de importação ilegal de alimentos. Em BR-AR, 65,17% dos entrevistados declararam que compram ou já compraram produtos na Argentina e ingressaram no Brasil de maneira ilegal. Em BR-UR esta frequência foi maior (76,28%).

Os produtos que apresentaram maior frequência de aquisição foram os derivados do leite (queijo, doce de leite e creme de leite). Em BR-AR, 84,69% das pessoas que ingressaram com produtos ilegais, os trazem consigo. Em BR-UR, esta frequência foi maior, 87,05%. Carnes *in natura* aparecem em segundo lugar na preferência de importação nas duas fronteiras (65,31% em BR-AR; 51,30% em BR-UR). Em menor frequência, aparecem as carnes processadas, leite fluido, mel e ovos. Na fronteira BR-AR, dois indivíduos (0,63%) relataram já ter ingressado no Brasil com carne de caça (*Hydrochoerus hydrochaeris*). Quanto à frequência de importação, na fronteira BR-AR a maioria dos indivíduos (65%) declarou que esta acontece em intervalos maiores que 30 dias, o restante importa mensalmente (23,13%), semanalmente (10,94%) e 0,94% compram produtos diariamente. Na fronteira BR-UR estas frequências foram diferentes: 34,20% mensalmente; 31,09% semanalmente; 26,42% em intervalos maiores que 30 dias e 8,29% diariamente.

Com relação ao local de aquisição dos produtos na Argentina e Uruguai, tanto em BR-AR, quanto em BR-UR, a maioria declarou adquirir em mercados ou mercearias (61,25% em BR-AR; 60,62% em BR-UR). A frequência apenas em açougues foi de 8,44% em BR-AR e 9,33% em BR-UR e, diretamente com o produtor, foi de 0,63% e 0,52% em BR-AR e BR-UR, respectivamente. Para 29,69% em BR-AR e 29,53% em BR-UR, a compra de alimentos acontece em mais de um local (mercados e açougues, mercearias e açougues, etc).

Quando indagados quanto aos motivos da importação ilegal, o menor preço e a qualidade sensorial (sabor, maciez) foram os atributos que mais observados. Em

BR-AR, 41,56% relataram que adquirem pelo baixo preço, 21,56% pela qualidade sensorial, 34,69% por ambos os atributos (preço e qualidade) e 2,19% compram os produtos por outros motivos, tais como a maior variedade de tipos de queijos, maior quantidade de marcas e possibilidade de comprar no atacado. Em BR-UR, o principal motivo foi pela qualidade (59,07%), seguido de preço e qualidade (23,83%), somente preço (16,58%) e outras razões (0,52%).

Ao solicitar uma comparação de locais que adquire no Brasil com os citados na Argentina (BR-AR), 59,06% declararam que estes apresentam condições de higiene piores que estabelecimentos brasileiros, 11,56% afirmaram que os locais argentinos são mais limpos, 23,75% que apresentam o mesmo nível de higiene e 5,63% não souberam informar. Resultados distintos foram verificados em BR-UR, uma vez que aqueles que têm a percepção de que os locais de venda de alimentos no Uruguai são mais limpos que os do Brasil, totalizaram 37,82%, seguidos por percepções de que os locais são iguais sob o ponto de vista da higiene (34,20%). Em BR-UR, 22,80% dos entrevistados afirmaram que os locais não são mais limpos que estabelecimentos brasileiros e 5,18% não souberam informar.

Sobre a apreensão de produtos pela VIGIAGRO no retorno ao Brasil, 10% em BR-AR tiveram produtos apreendidos, enquanto em BR-UR a frequência foi menor, de 4,14%.

Com relação ao nível de conhecimentos sobre o tema da pesquisa, em BR-AR, 50,31% relataram saber dos riscos que a importação ilegal pode trazer à saúde pública ou animal, entre as respostas dada nesta questão podem ser citadas: “doenças transmitidas por alimentos”, “bactérias”, “diarreia”, “febre aftosa”, “zoonoses” e “brucelose”. Quando à responsabilidade da fiscalização, 51,88% afirmaram saber qual órgão federal deve fiscalizar as bagagens e 25,63% já receberam algum tipo de informação sobre o trânsito internacional de alimentos. Na fronteira BR-UR, 37,31% declararam saber dos riscos, 28,50% sabem quem deve fiscalizar e 26,42% já receberam informação sobre o tema.

Houve associação entre a fronteira na importação ilegal de alimentos. Em BR-UR, a importação ilegal apresentou frequência significativamente maior quando comparada com BR-AR ($p=0,002$), ou seja, na divisa com o Uruguai, a entrada de produtos de origem animal é mais intensa quando comparada com a Argentina. A variável sexo não apresentou associação com a importação, tanto no geral (BR-AR + BR-UR) quanto avaliando cada fronteira individualmente ($p>0,05$).

Em BR-AR, BR-UR e no geral, a importação ilegal foi mais frequente por aqueles indivíduos que possuem formação superior completa ou não ($p<0,05$). Com relação ao conhecimento dos riscos à saúde, aqueles indivíduos que declararam importar alimentos, em sua maioria, não souberam responder se as práticas de importação ilegal de alimento podem trazer riscos à saúde. Ao contrário, a maioria dos indivíduos que não importam alimentos declarou saber dos riscos. Esta associação significativa foi observada em BR-AR e na soma dos resultados das duas fronteiras (geral) ($p<0,05$). Em BR-UR esta associação não foi significativa ($p>0,05$). Sobre ter recebido informações prévias sobre o tema e a importação ilegal de alimentos, não houve associação significativa entre as variáveis ($p>0,05$).

Os resultados deste estudo demonstraram o grande problema sanitário nas fronteiras do estado do RS no que diz respeito ao controle do trânsito de produtos de origem animal. A ausência de uma fiscalização sanitária adequada, refletida pelo elevado índice de importação ilegal de alimentos e o baixo número de apreensões nas cidades analisadas, pode trazer riscos à população, uma vez que agentes patogênicos podem ser introduzidos por estes alimentos.

No Brasil e no mundo, diversos estudos avaliaram apreensões em postos de fronteira ou aeroportos e apontaram para o grande risco que a falta de controle sanitário dos alimentos que ingressam ilegalmente nas fronteiras, pode trazer, tanto para saúde pública quanto animal, pela presença de patógenos (MELO et al., 2015; RODRÍGUEZ-LÁZARO et al., 2015).

Neste estudo, a maior frequência de importação foi de alimentos derivados do leite, em ambas as fronteiras. O processamento do leite para a produção de derivados pode impedir a presença de micro-organismos patogênicos, contudo, MELO et al. (2014), detectaram a presença de *Brucella* spp., *Mycobacterium bovis* e *M. avium* em doces de leite, queijos e leite em pó apreendidos em aeroportos do Brasil. Apesar da presença destes patógenos em produtos processados, o risco é ainda maior quando existe o ingresso de produtos crus, o que foi observado neste estudo em grande frequência nas fronteiras avaliadas.

Residentes em cidades de fronteira com o Uruguai compram mais e com maior frequência que aqueles que moram próximos à Argentina (76,28% BR-UR; 65,17% BR-AR). Esta diferença pode ser explicada pela característica da fronteira. Na divisa Brasil-Argentina no estado do RS, existe a fronteira fluvial (Rio Uruguai), necessitando o deslocamento de carro por pontes de longas extensões ou até mesmo a passagem pelo rio com o auxílio de balsas. Estas características foram observadas no momento das entrevistas, uma vez que alguns indivíduos relataram que este deslocamento era o principal empecilho para a compra dos produtos.

Já na fronteira com o Uruguai, em grande parte das cidades, a delimitação geográfica é terrestre, o que facilita o deslocamento. Isto justifica a frequência de aquisição de alimentos ser maior em BR-UR, uma vez que 34,20% dos entrevistados relataram comprar produtos mensalmente e 31,90%, semanalmente. O contrário foi observado nas cidades em BR-AR, nas quais a maior frequência foi de importação ilegal em intervalos maiores que 30 dias (65% dos entrevistados).

Outro ponto que pode justificar essa maior frequência de importação em BR-UR é a forma de atuação da fiscalização sanitária nas fronteiras, refletindo nos relatos de apreensões. Apenas 4,14% dos entrevistados já tiveram, em algum momento, produtos apreendidos pela vigilância agropecuária. Em BR-AR essa frequência foi maior (10%). A característica da fronteira deve ser novamente levada em consideração, uma vez que a presença do rio na divisa com Argentina impõe uma única rota legal de retorno ao Brasil, facilitando a operacionalização de averiguação de bagagens. Em BR-UR, a ausência do rio permite vários pontos de entrada e saída do Brasil, o que dificulta a atuação da fiscalização.

Estas dificuldades refletiram também no desconhecimento da população com relação à responsabilidade da fiscalização de bagagens. Em BR-AR, mais de 50% dos entrevistados afirmaram saber quem deve fiscalizar. Já em BR-UR, este percentual foi menor (28,5%). Contudo, há de considerar que estes poucos que afirmaram saber quem fiscaliza, tiveram êxito na sua resposta, pois um número muito baixo de entrevistados (n=29) afirmou que a responsabilidade da averiguação de bagagens é da VIGIAGRO/MAPA.

O grau de escolaridade apresentou associação com a importação ilegal. O esperado seria que aqueles indivíduos com maior grau de escolaridade teriam maior conhecimento dos riscos que estão expostos quando importam alimentos de maneira ilegal, mas isto não foi observado. Observou-se que a maior frequência de importação acontece por profissionais com curso superior ou indivíduos matriculados na graduação (superior completo ou incompleto). Provavelmente, isto pode estar

relacionado com o maior poder aquisitivo, o que permite a compra de produtos fora do país com uma maior frequência.

Ainda, indivíduos que sabem dos riscos da importação, não deixam de praticar a ilegalidade, porém, em menor frequência que aqueles que não sabem dos riscos. Isto permite concluir que programas de conscientização da população fronteiriça podem alterar a atual situação da importação ilegal de alimentos, visto que foi observado que apenas 159 indivíduos em BR-AR e BR-UR já tinham recebido algum tipo de informação, seja por panfletos, palestras ou propagandas em rádio e TV. A necessidade de uma política de educação sanitária é urgente, pois os dados obtidos apontam que atributos de qualidade sensorial e preço foram as principais razões para a importação ilegal, mesmo sabendo os locais não apresentam as condições de higiene adequadas para a comercialização de alimentos. Isto foi observado principalmente em BR-AR, onde muitos entrevistados reconheceram as deficiências higiênicas dos estabelecimentos argentinos, mesmo assim, não deixam de comprar os produtos de origem animal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidenciou que a importação ilegal é frequente na região de fronteira do RS, principalmente de produtos de origem animal como os derivados do leite, carnes *in natura* e processadas. Apesar da importação ilegal ser verificada em todas as cidades, ela foi maior na fronteira BR-UR e o conhecimento de riscos à saúde influenciou na decisão da importação ou não de alimentos, ficando evidente a necessidade de uma maior atuação da fiscalização bem como da necessidade de conscientização da população fronteiriça de modo a esclarecer os riscos que a introdução de alimentos no Brasil sem a devida fiscalização sanitária pode trazer tanto para a saúde pública como animal.

5. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa 36, de 10 de novembro de 2006. Manual de procedimentos operacionais da vigilância agropecuária internacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2006
2. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Apreensões de produtos em aeroportos ultrapassaram 65 t em 2014**. 2015.
3. MELO, C.B.; SÁ, M.E.; SABINO, V.M.; FERNANDES, M.F.B.; SANTIAGO, M.T.; SCHWINGEL, F.F.; FREITAS, C.; MAGIOLI, C.A.; PINTO, S.C.; MCMANUS, C.; SEIXAS, L. Microbiological detection of bacteria in animal products seized in baggage of international air passengers to Brazil. **Preventive Veterinary Medicine**, v.118, n.1, p.22-27, 2015.
4. MELO, C.B.; SÁ, M.E.; SABINO, V.M.; SOUZA, A.R.; OLIVEIRA, A.M.; MOTA, P.M.P.C.; CAMPANI, P.R.; LUNA, J.O.; PINTO, S.C.; SCHWINGEL, F.F.; MCMANUS, C.; SEIXAS, L. Bacteria in Dairy Products in Baggage of Incoming Travelers, Brazil. **Emerging Infectious Diseases**. v. 20, n.11, 2014.
5. OIE – Organização Mundial de Sanidade Animal. **Terrestrial Animal Health Code**. 25 edição. 2016.
6. RODRÍGUEZ-LÁZARO, D.; DIEZ-VALCARCE, M.; MONTES-BRIONES, R.; GALLEGOS, D.; HERNÁNDEZ, M.; ROVIRA, J. Presence of pathogenic enteric viruses in illegally imported meat and meat products to EU by international air travelers. **International Journal of Food Microbiology**, v.209, p.39-43, 2015.